RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2026

Energisa recua após cobrança de Abilio e vai revisar faturas em Cuiabá

Um luz no fim do túnel

Secom Cuiabá

Após o segundo dia de negociações lideradas pelo prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini, a concessionária Energisa reconheceu débitos com o município e se comprometeu a renegociar as dívidas e revisar valores das contas de energia com a Prefeitura. Os entendimentos serão alinhados em uma minuta de conciliação a ser construída entre as partes, que prevê medidas para solucionar as divergências financeiras e evitar novos prejuízos à prestação de serviços à população. A questão foi debatida no gabinete do prefeito no início da tarde desta terça-feira (24).

Os valores passarão por revisão tanto da concessionária quanto pela prefeitura e os valores revistos serão depositados no Fundo municipal relacionado à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (Cosip). Pelo acordo a ser firmado, a Prefeitura utilizará aproximadamente R$ 6 milhões depositados em juízo para quitar duas faturas de energia referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano. O montante correspondem ao valor que a concessionária aponta como devido pelo município. A quitação não representa reconhecimento definitivo dos valores, que ainda passarão por revisão.

Outro ponto prevê que a Energisa reavalie os créditos referentes à economia gerada pela substituição da iluminação pública convencional por lâmpadas LED. Os valores apurados deverão ser convertidos em créditos e abatidos nas próximas faturas. A Prefeitura estima que a modernização já tenha gerado economia de aproximadamente R$ 4 milhões.

Alem disso, a Energisa ficará responsável pelas eventuais custas processuais e eventuais honorários de seus advogados, sem despesas para os cofres municipais, bem como requererá a desistência da ação de cobrança ajuizada para debater a questão.

A minuta também estabelece a avaliação das multas aplicadas pelo Procon Municipal à concessionária. As partes abrirão uma mesa de conciliação para avaliar e finalizar os valores incontroversos, para pagamento pela Energisa.

Para o prefeito Abilio Brunini, a negociação representa o melhor caminho para resolver o impasse sem comprometer os serviços públicos. “A melhor saída é a negociação pacífica, tanto para a Prefeitura quanto para a empresa e, principalmente, para a sociedade. Precisamos garantir que os direitos do município sejam respeitados e que a população não seja penalizada por uma divergência financeira”, afirmou.

O Procurador-Geral do município, Luiz Araújo Júnior, explicou que a utilização dos recursos depositados em juízo permitirá a quitação das faturas de energia afetas à iluminação pública, sem impedir a apuração posterior de eventuais cobranças indevidas. “Os valores depositados serão utilizados para pagamento das duas faturas de iluminação pública que estão em aberto, mas isso não impede a avaliação futura dos montantes. Se for identificado algum valor a favor do município, ele deverá ser compensado nas próximas contas. Também vamos avançar na avaliação das multas do Procon cujos valores seja incontroversos e na apuração dos créditos relacionados à iluminação LED”, explicou.

A Prefeitura aponta mais de R$ 72,95 milhões em pendências da concessionária, incluindo Energisa deve ao município: R$ 7,92 milhões de valores relacionados à taxa administrativa sobre a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (Cosip); R$ 23,02 milhões, referentes à iluminação interna de condomínios; Mais de R$ 4 milhões em prejuízos estimados pela ausência de abatimentos nas contas após a instalação de luminárias de LED; e cerca de R$ 38 milhões em multas aplicadas pelo Procon Municipal nos últimos cinco anos.

A proposta busca encerrar o impasse financeiro entre as partes, preservar a continuidade dos serviços públicos e estabelecer critérios para a compensação dos valores devidos nos dois sentidos.

O acordo foi firmado um dia após a Justiça Federal proibir, na segunda-feira (23), a Energisa de manter o corte de energia elétrica do Parque das Águas e do Parque Tia Nair, em Cuiabá, e determinou o restabelecimento do fornecimento no prazo máximo de duas horas, a partir da ciência da decisão.